



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4251 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

Excelentíssimo Sr. Presidente, Vereador Marcio Bins Ely,

Venho por meio deste **REQUERER A CONSTITUIÇÃO DE FRENTE PARLAMENTAR PORTO ALEGRE-PORTUGAL**, no âmbito desta Casa Legislativa, para a legislatura 2021-2024, de acordo com o Art. 237-A do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

A presente Frente Parlamentar tem por objetivo estreitar as relações de Porto Alegre com Portugal, promovendo mútua cooperação em projetos de interesse econômico, cultural, ciência e tecnologia. A Frente propõe-se a ampliar o diálogo com o governo Português e seus representantes no Brasil, como também com a comunidade portuguesa e seus líderes, promovendo um produtivo intercâmbio de experiências, programas e políticas públicas que possam auxiliar no desenvolvimento e prosperidade de nossa Capital.

O proponente deste requerimento é descendente Português e amante da cultura e costumes daquele País.

Durante os seus mandatos de vereador, aprovou projeto de Lei que declara o folclore Português como Patrimônio Histórico e Cultural de Natureza Imaterial do Município de Porto Alegre e concedeu a Comenda Porto do Sol ao Grupo Alma Lusitana – Fado e Música Portuguesa. Bem como prestou homenagem concedendo título de cidadã Porto Alegrense à Adriana de Melo Ribeiro, Vice-Cônsul de Portugal em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, desde 2012.

Ademais, participa ativamente de diversos eventos realizados pela Casa de Portugal em todo o Estado do Rio Grande do Sul.

Por estes motivos, conto com o apoio dos Nobres Colegas para que possamos ampliar e consolidar a já frutífera amizade entre Portugal, nossa cidade, e o povo gaúcho.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 19/05/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0235581** e o código CRC **68F4153E**.



Referência: Processo nº 039.00018/2021-16

SEI nº 0235581